

**ANEXO I À ATA DO JÚRI MESTRADO PARA ACESSO E INGRESSO NO MESTRADO EM
ENGENHARIA PARA A FABRICAÇÃO DIGITAL DIRETA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E
GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

CANDIDATOS ADMITIDOS			
Número de ordem	Nome	Classificação (de 0 a 200)	Resultado (Colocado/Não colocado)
1	Bruno Miguel Rodrigues Sequeira	160	Colocado

Observações:

O candidato não colocado por falta de vaga, tem possibilidade de transitar a candidatura para a 2.ª fase nos termos do referido no número 5.3 do Edital.

CANDIDATOS PELO NÚMERO 2.1 ALÍNEA E) DO EDITAL NÃO COLOCADOS POR NÃO TEREM APRESENTADO OS DOCUMENTOS ATÉ À ANTEVÉSPERA DA “PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS” E QUE PODEM TRANSITAR A CANDIDATURA PARA A 2.ª FASE (Número 5.3 do edital)		
Número de ordem	Nome	Classificação (de 0 a 200)
1	Bernardo Santos de Moraes	

Observações:

- 1) Não comprova ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas da Engenharia Mecânica, de Engenharia de Materiais, de Engenharia Eletrotécnica e em áreas afins.
- 2) Não comprova ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas da Engenharia Mecânica, de Engenharia de Materiais, de Engenharia Eletrotécnica e em áreas afins.
- 3) O grau académico superior estrangeiro nas áreas da Engenharia Mecânica, de Engenharia de Materiais, de Engenharia Eletrotécnica e em áreas afins de que é detentor não foi reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola.
- 4) O currículo escolar, científico ou profissional de que é detentor não foi reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola.
- 5) Após a aplicação da fórmula dos números 4.1. e 4.2. do Edital o candidato não obteve uma classificação igual ou superior a 95 pontos, na escala numérica inteira de 0 a 200.
- 6) O candidato não apresentou os documentos obrigatórios para efeitos de instrução do processo de candidatura ou os mesmos não se encontravam devidamente certificados.